

PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS “TEAcolher”

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	4
1.2. INSCRIÇÕES E REGISTROS.....	4
1.3. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA.....	4
1.4. DEMAIS DIRIGENTES.....	5
2. ÁREA DA ATIVIDADE	5
2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.....	6
3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	7
4. VALOR DA PROPOSTA.....	8
5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	9
5.1. PÚBLICO ALVO.....	9
5.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	9
5.3. IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇO	9
5.4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	9
5.5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	12
5.6. OBJETIVO GERAL	12
5.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
5.8. METODOLOGIA DO SERVIÇO	13
5.9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	15
5.10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	21
5.11. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS.....	23
5.12. ARTICULAÇÃO DE REDE.....	26
5.13. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	27
5.14. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS.....	27

5.15.	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	29
5.16.	FORMAS DE FISCALIZAÇÃO.....	29
5.17.	IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	29
6.	IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	31
	REFERÊNCIAS	32

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Associação Amigos dos Deficientes – AMDE		
Data da Constituição: 06/08/2001		
CNPJ: 04.605.411/0001-61	Data da Inscrição no CNPJ: 06/08/2001	
Endereço: Rua Humberto de Campos, 541, Galpão Rosa Maria Oliveira, 343		
Bairro: Jardim Zulmira	Cidade/UF: Sorocaba/SP	CEP: 18.061-000
Telefone: (15) 3211-1955	e-mail: administrativo@amdesorocaba.net	
Site: amdesorocaba.com	admamdesorocaba@gmail.com	
Período de funcionamento		
Dia: Segunda a sexta-feira		Horário: 08:00 às 17:00

1.2. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 119
Registro no CMDCA	Nº 146
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social	Nº 38427

1.3. COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante Legal da entidade: José Osvaldo Gonçalves		
Cargo: Presidente		Profissão: Técnico de Enfermagem
CPF: 010.032.358/83	Data de nascimento:	Órgão expedidor:
RG: 8.391.873-5	05/05/1960	SSP
Vigência do mandato da diretoria atual: 23/11/2022 a 22/11/2024		

1.4. DEMAIS DIRIGENTES

Nome: Leane Ferreira Baleeiro Gonçalves		
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Do lar	
CPF: 033.308.488-80	RG: 10.129.152-8	Órgão expedidor: SSP

Nome: Paulo Alceu Tavares		
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Técnico de Contabilidade	
CPF: 144.930.158-45	RG: 22.569.130-5	Órgão expedidor: SSP

Nome: Thais Milani		
Cargo: Vice Tesoureira	Profissão: Autônoma	
CPF: 347.335.598-44	RG: 4.704.507-9	Órgão expedidor: SSP

Nome: Lucileia dos Santos		
Cargo: Secretária	Profissão: Estudante	
CPF: 285.665.038-48	RG: 33.204.411	Órgão expedidor: SSP

Nome: Nancy Fantoni dos Santos Lima		
Cargo: Vice Secretária	Profissão: Oficial Administrativo	
CPF: 20.785.698-28	RG: 11.616.636-8	Órgão expedidor: SSP

2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante: () Assistência Social	(X) Saúde	() Educação
() Cultura	() Esporte	
Secundária: (X) Assistência Social	() Saúde	(X) Educação
() Cultura	() Esporte	

2.1. NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e Garantia de Direitos

HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

A Associação Amigos dos Deficientes (AMDE) está localizada no Município de Sorocaba, é entidade de caráter assistencial sem fins lucrativos, mantenedora do Centro de Excelência em Autismo e foi idealizada por um pai de um jovem com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que, ao identificar o cenário vivenciado por diversas famílias, sendo este semelhante ao que passara há mais de 30 anos atrás, decidiu por se reunir com seus familiares e amigos com o propósito de fundar uma Associação especializada no atendimento as pessoas com TEA e, esmeradamente, ofertando atenção as famílias que se deparavam com as dificuldades de acesso a serviços especializados e suporte adequado aos seus filhos, desde os primeiros anos de vida.

Em outubro de 2010, iniciaram-se os trabalhos com 11 famílias das pessoas com TEA que aguardavam por atendimento especializado na cidade de Sorocaba. Os atendimentos foram principiados por intermédio do planejamento e formalização de visitas domiciliares realizadas por uma profissional da psicologia e enfermagem. A necessidade de atendimento aos familiares se tornava cada vez mais evidente, dadas as atribuições enfrentadas nos cenários socioeconômicos, psicológicos e de acesso aos serviços e informações referente aos direitos e cuidados adequados a pessoa com TEA, em que permaneciam em filas de espera (sem grandes perspectivas) para concretização dos atendimentos, enquanto enfrentavam julgamentos, discriminação e exclusão social.

Hodiernamente, a AMDE oferta atendimento gratuito para 98 crianças, adolescentes, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no município de Sorocaba e adjacências, por meio de atendimentos

multidisciplinares especializados entre moldes sólidos, científicos e baseados em evidência.

A equipe da AMDE é composta por 40 colaboradores, dentre eles responsáveis em equipe multidisciplinar da psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, pedagogia, psicopedagogia, educação física, nutrição, musicoterapia, além de oferecer atendimento com médico de especialidade em psiquiatria e médicos residentes, serviços de enfermagem com enfermeiro e técnico de enfermagem e assistência prestada por parte do assistente social. A assistência multiprofissional à pessoa com TEA é fundamental para promoção de sua qualidade de vida, além de direito assegurado.

São ofertados atendimentos terapêuticos especializados de acordo com cada categoria profissional, avaliações, atividades recreativas, inclusão social, caminhadas, oficinas terapêuticas, orientação para familiares e responsáveis e tantos outros envoltos a prática especializada para as pessoas com TEA. O desenvolvimento do trabalho conjunto é realidade na Associação, com efetivação de articulações intersetoriais, propiciando a integração das ações e horizontalidade nas relações, contribuindo com o entendimento dos sujeitos como integrais. Ainda, o acompanhamento prestado a pessoa com TEA é personalizado, em conformidade com as necessidades e progressos de cada indivíduo.

Os impactos causados pelo trabalho concebido por intermédio da Associação, seus profissionais e parceiros é indubitável, com extensa fila de espera para atendimento especializado. Isso demonstra a necessidade em prosseguir e até mesmo ampliar os projetos e as ações empregadas, em virtude da vasta demanda por atendimento e atenção especializada ao público TEA.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica

Especial de Média Complexidade

 Especial de Alta Complexidade

4. VALOR DA PROPOSTA

R\$75.000,00 (setenta e cinco mil).

RECURSOS HUMANOS				
PROFISSIONAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.700,00	R\$ 4.715,44	R\$ 23.577,20
Assistente Social	1	R\$ 4.200,00	R\$ 5.352,67	R\$ 26.763,35
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.881,90	R\$ 2.398,38	R\$ 11.991,90
Psicólogo	1	R\$ 823,68	R\$ 1.049,73	R\$ 5.248,65
			TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL
			R\$ 13.516,22	R\$ 67.581,10

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Bolacha Água e Sal	62	R\$ 4,98	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
Leite Integral Piracanjuba 1L	99	R\$ 4,39	R\$ 434,61	R\$ 2.173,05
Suco Concentrado Maguary	30	R\$ 6,95	R\$ 208,50	R\$ 1.042,50
Bolo Pulman	32	R\$ 8,79	R\$ 281,28	R\$ 1.406,40
			TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL
			R\$ 1233,15	R\$ 6.165,75

COMBUSTÍVEL				
PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Combustível	117L	R\$ 2,1297	R\$ 249,1749	R\$ 1245,8745
			TOTAL MENSAL	TOTAL GLOBAL
			R\$ 249,1749	R\$ 1.245,8745

5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para famílias/responsáveis de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas na AMDE - Associação Amigos dos Deficientes.

5.1. PÚBLICO ALVO

Famílias/responsáveis de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas na AMDE - Associação Amigos dos Deficientes.

5.2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua Humberto de Campos, nº 541, Galpão Rosa Maria de Oliveira, nº 343 - Jardim Zulmira - Sorocaba/SP.

5.3. IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇO

52 (cinquenta e duas) famílias/responsáveis de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) atendidas na AMDE - Associação Amigos dos Deficientes.

5.4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio caracterizado pela alteração das funções do neurodesenvolvimento do indivíduo, interferindo na

capacidade de comunicação, linguagem, interação social e comportamento (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

As características associadas ao TEA podem resultar em impactos significativos no funcionamento social dos indivíduos, levando-os a depender dos cuidados de suas famílias e gerando intensas preocupações para os familiares.

De acordo com Borba et al. (2011), a família é uma complexa unidade social composta por indivíduos interconectados, formando um sistema de relações permeado por cultura, crenças, conflitos, segredos e aspirações, que se transforma ao longo de seu ciclo de vida (Groeninga, 2003). Essas mudanças são inevitáveis e demandam processos de luto, reorganização e crises, considerados naturais para o desenvolvimento dos membros familiares (Carter e McGoldrick, 2001).

Uma dessas situações críticas ocorre no nascimento de um filho, evento que desencadeia mudanças significativas e requer uma reorganização dos papéis familiares para atender às necessidades do novo membro. No entanto, quando o filho nasce com necessidades específicas, como no caso de uma criança com TEA, a família enfrenta uma crise ainda mais complexa, alterando o padrão do ciclo de vida e gerando ansiedade e estresse intensos. O nascimento de uma criança que não corresponde às expectativas previamente estabelecidas, como é o caso de uma criança com um Transtorno do Desenvolvimento, leva os pais a um processo doloroso de luto pela perda da criança idealizada, resultando em sentimentos depressivos, como dor e negação, que são comuns nesse contexto.

Uma extensa quantidade de estudos tem sido dedicada à investigação das repercussões do TEA no ambiente familiar. Por exemplo, Fávero e Santos (2005) destacaram a existência de pesquisas que abordam as profundas alterações nas rotinas diárias das famílias com pessoas com TEA, evidenciando a carga emocional, física e financeira, bem como o estresse e as incertezas em relação ao futuro dos filhos, devido à sua considerável dependência. Por sua vez, Marques e Dixe (2011) revelaram que tais mudanças geram necessidades específicas com implicações psicológicas

tanto a nível individual quanto familiar, exigindo dos familiares uma adaptação complexa em busca da preservação de sua saúde mental.

Segundo Franco (2016), as consequências são predominantemente desfavoráveis, já que os familiares percebem uma ameaça ao seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, Laznik (2015) e Visani e Rabello (2012) observam que a interação com um filho com TEA pode gerar nos pais um sentimento de fracasso diante das dificuldades enfrentadas ao lidar com o mesmo.

Conforme apontado por Ferreira (2016), ao desenvolverem estratégias para administrar os desafios, os familiares podem adquirir a capacidade de superar adversidades, o que pode resultar em melhorias em sua qualidade de vida. No entanto, é crucial que as famílias recebam o suporte adequado para enfrentar a crise de forma saudável e retomar seu processo de desenvolvimento, o que também pode contribuir para o progresso da pessoa com TEA.

Segundo Fiamenghi e Messa (2007), a capacidade de adaptação das famílias está intrinsecamente ligada à disponibilidade de uma rede de apoio e aos serviços oferecidos para auxiliar tanto os membros da família quanto os filhos com TEA. Portanto, o bem-estar tanto da pessoa com TEA quanto da família estão interligados, destacando a importância de investir esforços na promoção de ambos.

Compreende-se que além de identificar as dificuldades enfrentadas por essas famílias ou compará-las com as famílias de crianças com desenvolvimento típico, como no que diz respeito ao nível de estresse, é crucial focar nos processos que as famílias desenvolvem para se adaptar à situação, destacando suas habilidades e recursos. Portanto, a compreensão da experiência das famílias de pessoas com TEA é fundamental não apenas para a melhoria das intervenções direcionadas a elas, mas também para fundamentar ações que promovam seu fortalecimento.

5.5. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Oferecimento de Grupo de Convivência e Orientação Familiar, bem como Atendimento Social individual, realizado por profissional do Serviço Social e Orientação e Acolhimento Psicológico aos familiares/responsáveis de pessoas com TEA da AMDE - Associação Amigos dos Deficientes efetivado por Assistente Social e Psicólogo.

Se refere a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sendo este da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado nos espaços da AMDE - Associação Amigos dos Deficientes, especialmente às segundas-feiras, das 8h às 16h, terças e quintas-feiras, das 8h às 14h e quartas e sextas-feiras, das 11h às 17h, por Assistente Social e Psicólogo de referência deste projeto, assim como Assistente Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (toda equipe, conforme mencionado no item “5.11. Recursos Humanos Necessários”).

É proporcionado o desenvolvimento de uma abordagem integrada e centrada na pessoa, com o objetivo de oferecer suporte abrangente e adaptado às necessidades dos familiares/responsáveis das pessoas com TEA usuárias do serviço da AMDE.

5.6. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

5.7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal/comunitário/social e o desenvolvimento de relações de

afetividade/solidariedade, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

5.8. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia deste serviço envolve uma abordagem psicossocial e centrada na pessoa, com o objetivo de oferecer um suporte abrangente e adaptado às necessidades das famílias/responsáveis.

O serviço oferece um ambiente acolhedor e empático por intermédio da acolhida, onde os familiares/responsáveis das pessoas com TEA se sintam bem-vindos e confortáveis para compartilhar suas preocupações, desafios e necessidades.

O Assistente Social fornece orientação sobre os serviços disponíveis na Associação e Rede Intersetorial/Sistema de Garantia de Direitos, incluindo terapias, suporte educacional, benefícios sociais e recursos comunitários e oferece informações precisas sobre os direitos das pessoas com TEA e suas famílias/responsáveis.

O profissional do Serviço Social promove a conscientização sobre os direitos civis e a participação ativa na vida cidadã, capacitando as

famílias/responsáveis das pessoas com TEA a exercerem sua cidadania plenamente. Ele também ajuda a encaminhar as famílias/responsáveis e indivíduos para os serviços adequados, além de conduzir Grupo de Convivência e Orientação Familiar para 10 familiares/responsáveis. Ainda, o Assistente Social auxilia a mobilizar e fortalecer as redes de apoio da família/responsáveis e da comunidade, bem como realiza visitas domiciliares como prática fundamental de seu trabalho, sendo então necessário o custeio de combustível.

O Psicólogo desenvolve junto ao Assistente Social estratégias de apoio emocional, tendo em vista lidar de forma mais eficaz com os aspectos psicológicos envolvidos as necessidades e demandas apresentadas pelos familiares/responsáveis das pessoas com TEA atendidas na AMDE - Associação Amigos dos Deficientes, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento do trabalho e na promoção do bem-estar emocional.

São mantidos registros detalhados dos atendimentos e intervenções realizadas, garantindo a documentação adequada e confidencialidade das informações, bem como elaborados relatórios, sempre que necessário, facilitando o acompanhamento dos casos e a coordenação de serviços. A organização burocrática será efetivada em horários e datas divergentes as atividades previstas neste Plano de Trabalho e considerando a jornada de trabalho dos profissionais no Serviço como discriminado na Atividade 2.

O projeto organiza grupos de apoio e atividades de convívio para familiares/responsáveis das pessoas com TEA, proporcionando oportunidades para compartilhar experiências, trocar informações e fortalecer vínculos sociais.

O serviço trabalha para fortalecer as habilidades dos membros da família e responsáveis no cuidado e apoio à pessoa com TEA, oferecendo orientação e suporte emocional.

O Assistente Administrativo executa serviços de apoio nas áreas de recursos humanos e administração, atende os fornecedores, fornecendo e recebendo informações sobre aspectos administrativos relacionados ao serviço, além de tratar de documentos variados correlacionados ao projeto.

O Auxiliar de Serviços Gerais realiza a limpeza e organização, comunicação eficiente com a equipe e os responsáveis pelo serviço, reportando necessidades, demandas ou ocorrências pertinentes ao seu trabalho, zelo pela segurança, além de participar de forma colaborativa e integrada com os demais profissionais, contribuindo para o desenvolvimento das atividades e o alcance dos objetivos do projeto, oferecendo um espaço organizado e acolhedor aos familiares.

Ainda, para melhor atender as necessidades do projeto, haverá o consumo de gêneros de alimentação, que serão adquiridos para preparo de lanches e outros (de gêneros de alimentação) a serem oferecidos em Grupos de Convivência e Orientação Familiar.

Essa metodologia visa proporcionar suporte adaptado às necessidades das famílias/responsáveis, promovendo o bem-estar, a inclusão e o fortalecimento dos familiares/responsáveis das pessoas com TEA usuárias do serviço da AMDE.

5.9. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1

Nome da atividade:	Grupo de Convivência e Orientação Familiar.
Objetivo específico:	Proporcionar um espaço de troca, apoio mútuo, aprendizado e reflexão para os membros das famílias participantes.
Meta quantitativa:	10 famílias/responsáveis de pessoas com TEA.
Meta qualitativa:	Atingir 90% das famílias quanto à compreensão do TEA, desenvolver habilidades de comunicação, fortalecer o apoio mútuo, desenvolver estratégias de manejo de comportamento, fomentar a inclusão e a aceitação, estimular a autonomia e a independência, fortalecer os laços familiares.

<p>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:</p>	<p>Número de famílias/responsáveis de pessoas com TEA participantes em Grupo de Famílias.</p>
<p>Periodicidade da avaliação das metas:</p>	<p>Mensal.</p>
<p>Forma de conduzir a atividade:</p>	<p>O Assistente Social preparará o conteúdo a ser abordado em Grupo de Convivência e Orientação Familiar de acordo com as demandas identificadas a serem desenvolvidas, especialmente com os familiares/responsáveis que aguardam na AMDE enquanto ocorrem os atendimentos das pessoas com TEA, que permanecem por muitas horas na Associação;</p> <p>O grupo é programado por profissional do Serviço Social e comunicado aos familiares, com antecedência, para fomentar a participação dos mesmos;</p> <p>Contará com a participação de 5 familiares/responsáveis por grupo (5 às quartas-feiras e 5 às quintas-feiras), totalizando em 10 familiares/responsáveis atendidos, preferencialmente, continuamente, ou seja, preferivelmente as mesmas 10 famílias, semanalmente;</p> <p>Estabelecimento de um ambiente acolhedor para a efetivação do Grupo de Convivência e Orientação Familiar, conduzido pelo Assistente Social e com a participação ativa dos familiares/responsáveis, promovendo a troca de experiências;</p>

	Será ofertado lanche aos familiares/responsáveis participantes após realização do grupo.	
Profissionais envolvidos:	Assistente Social.	
Período de realização:	Quarta e quinta-feira.	
Horário:	Quarta-feira, das 14h às 15h; Quinta-feira, das 9h às 10h.	
Quantas horas de atividades semanais:	2h.	
Resultados esperados específicos desta atividade:	Qualitativos:	Aumento de conhecimento sobre TEA, fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvimento de habilidades de comunicação, redução de isolamento social, aumento da autonomia, autoestima e confiança, melhoria na qualidade de vida e fomento da aceitação e inclusão.
	Quantitativos:	Número de famílias/responsáveis com taxa de participação.

ATIVIDADE 2	
Nome da atividade:	Atendimento Social.
Objetivo específico:	Proporcionar suporte, orientação e recursos para ajudar as famílias/responsáveis a lidar com os desafios únicos associados ao TEA, bem como elaboração de relatórios e evoluções, sendo este de atribuição administrativa.
Meta quantitativa:	42 famílias/responsáveis de pessoas com TEA.

Meta qualitativa:	Promoção de 90% do empoderamento familiar.
Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:	Número de famílias/responsáveis de pessoas com TEA atendidas.
Periodicidade da avaliação das metas:	Mensal.
Forma de conduzir a atividade:	<p>Atendimento individual realizado por intermédio de agendamento efetivado por profissional do Serviço Social, de acordo com as necessidades e demandas ou por solicitação/busca espontânea da família/responsável, conduzido por abordagem empática e holística, focada no suporte emocional, na orientação prática e no fortalecimento dos recursos familiares;</p> <p>A média é de até 1h de atendimento por família/responsável, a depender da complexidade e atenção necessária a ser dispensada ao caso, possibilitando atendimento a uma média de 22 famílias/responsáveis por semana;</p> <p>O atendimento social ainda contempla a realização de visitas domiciliares como prática fundamental de seu trabalho, sempre que necessário;</p> <p>Considera-se, contudo, a possibilidade de mais de um atendimento a ser ofertado por família/responsável dentro do mês, sendo assim, mensura-se uma quantidade de 42 famílias/responsáveis atendidas no mês.</p>

Profissionais envolvidos:	Assistente Social.	
Período de realização semanal:	De segunda a sexta-feira.	
Horário:	Segunda-feira, das 8h às 11h45 – atendimento social; 12h às 14h – relatórios/evoluções Terça-feira, das 8h às 11h45 e das 12h às 14h – atendimento social; Quarta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h – atendimento social; 13h às 14h – relatórios/evoluções Quinta-feira, das 08h às 09h relatórios/evoluções; 10h às 11h45 e das 12h às 14h – atendimento social; Sexta-feira, das 11h às 12h – relatórios/evoluções e das 12h15 às 17h – atendimento social;	
Quantas horas de atividades semanais:	28h.	
Resultados esperados específicos desta atividade:	Qualitativos:	Fortalecimento dos vínculos familiares e o aumento do bem-estar emocional e social das famílias/responsáveis.
	Quantitativos:	Número de famílias/responsáveis com taxa de atendimento.

ATIVIDADE 3	
Nome da atividade:	Apoio Psicológico para famílias.
Objetivo específico:	Oferecer apoio psicológico indireto as famílias atendidas no projeto.
Meta quantitativa:	16 famílias/responsáveis de pessoas com TEA.
Meta qualitativa:	Identificar 90% das principais demandas psicológicas das famílias/responsáveis e desenvolver estratégias

	de apoio emocional, junto ao Assistente Social, para lidar de forma mais eficaz com essas questões.
Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:	Número de famílias/responsáveis de pessoas com TEA indiretamente atendidas.
Periodicidade da avaliação das metas:	Mensal.
Forma de conduzir a atividade:	<p>Realizada reunião semanal de discussão de caso entre Psicólogo e Assistente Social, para desenvolvimento de estratégias de apoio psicológico no atendimento as necessidades e demandas específicas das famílias atendidas pelo Assistente Social (Atividade 1 e/ou 2), podendo incluir temas como, por exemplo, comportamentos e treinos de seguimento de instrução;</p> <p>Ocorrerá entre Assistente Social e Psicólogo, abordando 4 casos por semana, totalizando, ao final do mês, atendimento para 16 dos familiares/responsáveis das pessoas com TEA vinculados ao projeto (para familiares do projeto que necessitam de atenção psicossocial).</p> <p>Além da discussão de casos, serão elaborados relatórios psicossociais.</p>
Profissionais envolvidos:	Psicólogo e Assistente Social.
Período de realização semanal:	Segunda-feira.

Horário:	Das 12h às 16h.	
Quantas horas de atividades semanais:	2h – discussão de caso 2h – elaboração de relatórios	
Resultados esperados específicos desta atividade:	Qualitativos:	Fortalecimento do apoio holístico que valoriza os aspectos práticos e emocionais do cuidado.
	Quantitativos:	Número de famílias/responsáveis com taxa de atendimento indireto.

5.10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

5 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

Atividades	Dias da semana	Horário	Meses				
			1	2	3	4	5
Grupo de Convivência e Orientação Familiar	Quarta e quinta-feira	14h às 15h; (qua.); 9h às 10h (qui.)	X	X	X	X	X
Atendimento Social	Segunda a sexta-feira	8h às 11h45 e das 12h às 14h (seg.); 8h às 11h45 e 12h às 14h (ter.); 11h às	X	X	X	X	X

		14h e 15h às 17h (qua.); 08h às 09h e 10h às 14h (qui.); 11h às 17h (sex.)					
Suporte Psicológico a família	Segunda- feira	Das 12h às 16h	X	X	X	X	X

5.11. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

CARGO	QTD.	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Administrativo	1	Ensino Superior Completo	40h semanais (segunda a sexta-feira) / 160h mensais	8h às 17h (seg. a sex.)	CLT	Execução de serviços de apoio nas áreas de recursos humanos e administração do projeto; atendimento aos fornecedores, fornecendo e recebendo informações sobre aspectos administrativos relacionados ao serviço; tratamento de documentos variados da área.
Assistente Social	1	Ensino Superior Completo	30h semanais (segunda a	8h às 14h (seg./ter./qui.);	CLT	Acolhimento e orientação, avaliação socioeconômica, mediação de conflitos,

			sexta-feira) / 120h mensais	11h às 17h (qua./sex.)		encaminhamentos, atendimento, articulação em rede, defesa de direitos, visita domiciliar; Grupo de Convivência e Orientação Familiar; e produção de documentos.
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Ensino Fundamental Completo	40h semanais (segunda a sexta-feira) / 160h mensais	8h às 17h (seg. a sex.)	CLT	Limpeza e organização; comunicação eficiente com a equipe e os responsáveis pelo serviço, reportando necessidades, demandas ou ocorrências pertinentes ao seu trabalho; zelo pela segurança; e participar de forma colaborativa e integrada com os demais profissionais, contribuindo para o desenvolvimento das

						atividades e o alcance dos objetivos do serviço.
Psicólogo	1	Ensino Superior Completo	4h semanais (segunda-feira) / 16h mensais	12h às 16h (seg.)	CLT	Reunião semanal de discussão de caso; desenvolvimento de estratégias de apoio psicológico no atendimento as necessidades e demandas específicas das famílias.

5.12. ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Proteção Social Básica e Especial: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).	Encaminhamento e discussão de caso.
Serviços de Educação: Escolas, creches, centros de educação profissional.	Orientação e discussão de caso.
Serviços de Saúde: Unidade Básica de Saúde (UBS), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Hospitais.	Encaminhamento, orientação e discussão de caso.
Central de Regulação de Vagas.	Acolhimento de usuário.
Transporte Coletivo e Especial.	Encaminhamento, cadastro, orientação.
Centros/Programas de Cultura e Esporte.	Encaminhamento.
Serviços de Segurança Pública.	Encaminhamento, orientação e discussão de caso.
Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos.	Representação institucional.
Conselho Tutelar.	Encaminhamento e discussão de caso.
Poder Judiciário.	Encaminhamento, atendimento/resposta de demanda.
Organizações da Sociedade Civil.	Encaminhamento e colaboração.
Instituições de ensino e pesquisa.	Recebimento de estudantes com finalidade de estágio.

5.13. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condição de acesso:

Familiares/responsáveis de pessoas com TEA atendidas na AMDE.

Forma de acesso:

Busca espontânea do familiar/responsável e/ou solicitação de profissional de referência do projeto (Assistente Social).

5.14. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

A natureza e objetivo deste projeto resulta em incontáveis benefícios para as famílias de pessoas com TEA usuários dos serviços da AMDE. As pessoas contempladas poderão obter segurança de acolhida, de convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de autonomia e diversos outros interligados a esta área de atividade.

É produto deste trabalho e de interesse o alcance de empatia e atenção quanto as demandas, preferências, necessidades e possibilidades de cada família e usuários do serviço, o que concebe resultado em um aumento significativo da inclusão e do bem-estar. As orientações claras e pertinentes, juntamente com os encaminhamentos adequados para acessar benefícios sociais, programas de transferência de renda e outros direitos sociais, civis e políticos, são capazes de proporcionar melhorias tangíveis na vida das pessoas.

O ambiente acolhedor e receptivo que promove um clima de confiança e apoio mútuo, contribui para fortalecer os laços e garantir que todos se sintam confortáveis e respeitados em suas interações. Esses impactos ainda refletem na inclusão social e o bem-estar de todos os envolvidos.

Os objetivos almejados visam enriquecer a experiência dos participantes em diversos aspectos fundamentais. A pretensão é de promover o

fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários por meio de ações e interações que estimulem uma conexão mais profunda entre os envolvidos. Essa abordagem não só fomenta relações mais sólidas, mas também fortalece o tecido social como uma positiva rede de relações, interações e conexões.

Além disso, busca-se oferecer oportunidades para que os participantes explorem e compreendam o território em que vivem de maneira mais significativa. Através da vivência de experiências que os incentivem a conhecer e (re)significar o ambiente, incluindo seus recursos e potencialidades, as pessoas podem se tornar agentes ativos de transformação.

Os participantes têm a oportunidade de vivenciar uma ampla gama de experiências que promovem o respeito mútuo, a ética, a justiça e a cidadania. Estas experiências visam ao desenvolvimento pessoal e social, incluindo a ampliação do conhecimento cultural e informacional, sobretudo, sobre direitos e responsabilidades, a participação ativa na sociedade através de espaços de expressão e engajamento cívico e a construção de projetos individuais e coletivos.

Ademais, são oferecidas oportunidades para lidar construtivamente com desafios, administrar conflitos por meio do diálogo e compartilhar diferentes perspectivas. Os participantes também têm acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos, benefícios socioassistenciais e programas de apoio financeiro.

A ênfase na capacidade de escolha, tomada de decisões e participação ativa na avaliação dos serviços oferecidos promove uma cultura de empoderamento e autonomia, com o objetivo de proporcionar aos participantes níveis positivos de satisfação em relação aos serviços oferecidos.

Os objetivos delineados visam promover a segurança e o bem-estar das pessoas, com foco na redução das situações de vulnerabilidade social e na prevenção de riscos sociais. Essas medidas visam também a redução e prevenção do isolamento social e da institucionalização, promovendo a inclusão e a participação ativa na comunidade.

Portanto, ao abordar esses aspectos de maneira integrada, busca-se criar condições que permitam às famílias viver com mais segurança, dignidade e autonomia, colaborando para fortalecer os laços sociais e comunitários.

5.15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Taxa de participantes;
- Satisfação do público-alvo;
- Taxa de utilização do recurso;
- Melhora na qualidade de vida e mudanças positivas na vida dos beneficiados.

5.16. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Acompanhamento presencial contínuo do projeto por parte da Diretoria da OSC;
- Reuniões de acompanhamento do projeto com a Diretoria da OSC;
- Monitoramento financeiro do projeto por parte da Diretoria da OSC.

5.17. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim Não

Núcleo / Endereço:

Locado Próprio Cedido

Condições de acessibilidade

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

A acessibilidade arquitetônica diz respeito à concepção e ao design de espaços físicos de forma a torná-los acessíveis, seguros e acolhedores para todas as pessoas, incluindo aquelas com necessidades específicas relacionadas ao TEA, outras deficiências ou mobilidade reduzida e idosas. Esse tipo de acessibilidade visa promover a inclusão, a autonomia e a participação plena nos ambientes e nas atividades.

A AMDE conta com medidas importantes de acessibilidade que visam garantir a participação mais efetiva das pessoas, para que possam se envolver nas atividades desenvolvidas em seu espaço. As medidas de acessibilidade encontradas na AMDE seguem listadas abaixo:

- Identificação de acessibilidade, com símbolo internacional de acesso para áreas reservadas para veículo que conduzem ou sejam conduzidos por pessoa com deficiência, área de embarque e desembarque de passageiros com deficiência e sanitários;
- Rampas, com acesso a entrada da instituição e acesso as salas;
- Corrimão junto a rampa de entrada;
- Banheiro adaptado com espaço de circulação e barras de apoio;
- Área de circulação e manobra para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Identificação de saídas de emergência;
- Maçanetas do tipo alavanca;
- Sinalização e informação com sinais de localização.

São essas medidas essenciais para promover mais igualdade de oportunidades, a inclusão e o respeito pelos direitos das pessoas com TEA, outras deficiências e idosas ou com mobilidade reduzida, permitindo-lhes viver com dignidade e participar efetivamente da sociedade.

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o	Materiais de consumo disponíveis para o
---	---------------------------------------	---

	desenvolvimento do serviço	desenvolvimento do serviço
1 Recepção	Mesas	Gêneros de alimentação
1 Sala de Atendimento / Individual e/ou Grupo	Cadeiras	Artigos para atividades
1 Sala de Reunião	Computadores	Material de limpeza e produção de higiene
1 Banheiro	Telefone/Aparelho celular	Combustível automotivo
1 Área externa	Armários de arquivo	
1 Sala de Arquivo/Prontuário	Bebedouro purificador	
	Ventiladores	
	Automóvel	

6. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Gabriel Coleone de Bastiane

Formação: Psicólogo

Número de registro profissional: 06/158970

Telefone para contato: (15) 98806-9434

E-mail: gcoleonedebastiani@gmail.com

Sorocaba, 17 de junho de 2024.

José Osvaldo Gonçalves

Presidente - AMDE

REFERÊNCIAS

BORBA, L.O.; PAES, M.R.; GUIMARÃES, A.N.; LABRONICI, L.M.; MAFTUM, M.A. 2011. A família e o portador de transtorno mental: dinâmica e sua relação familiar. **Revista da Escola de Enfermagem da USP, 45(2):442-449.**

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. 2001. As mudanças no Ciclo de Vida Familiar: uma estrutura para a Terapia Familiar. In: B. CARTER; M. MCGOLDRICK. **As mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma estrutura para a terapia familiar. 2ª ed., Porto Alegre, Artmed, p. 7-29.**

DECRETO Nº 26.317, DE 4 DE AGOSTO DE 2021. Dispõe sobre a celebração de ajustes com entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito municipal e dá outras providências.

FÁVERO, M.A.B.; SANTOS, M.A. 2005. Autismo infantil e estresse familiar: uma revisão sistemática da literatura. **Psicologia Reflexão e Crítica, 18(3):358-369.**

FERREIRA, A.C.S. 2016. Ansiedade, estratégias de coping e qualidade de vida nos familiares de jovens com PEA. Lisboa, Portugal. **Dissertação de Mestrado. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia, 95 p.**

FIAMENGHI, G.A.; MESSA, A.A. 2007. Pais, Filhos e Deficiência: Estudos Sobre as Relações Familiares. **Psicologia, Ciência e Profissão, 27(2):236-24.**

FRANCO, V. 2016. Tornar-se pai/mãe de uma criança com transtornos graves do desenvolvimento. **Educar em Revista, 59:35-48.**

GROENINGA, G.C. 2003. Família: um caleidoscópio de relações. In: G.C. GROENINGA; P.C.P. PEREIRA (orgs.), **Direito de Família e Psicanálise. Rio de Janeiro, Imago, p. 125-142.**

LAZNIK, M.C. 2015. Diversos olhares sobre o autismo. In: A. JERUSALINSKY (org.), **Dossiê autismo. São Paulo, Instituto Langage, p. 56-61.**

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

MACHADO, M. S.; LONDERO, A. D.; PEREIRA, C. R. R. Tornar-se família de uma criança com Transtorno do Espectro Autista. **Contextos Clínicos**, **11(3):335-350**, setembro-dezembro 2018 Unisinos - doi: **10.4013/ctc.2018.113.05**.

MARQUES, M.H.; DIXE, M.A.R. 2011. Crianças e jovens autistas: impacto na dinâmica familiar e pessoal de seus pais. **Revista de Psiquiatria Clínica**, **38(2):66-70**.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. TEA: saiba o que é o Transtorno do Espectro Autista e como o SUS tem dado assistência a pacientes e familiares.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 33 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

RESOLUÇÃO CNAS Nº 269 DE 13/12/2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS.

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

VISANI, P.; RABELLO, S. 2012. Considerações sobre o diagnóstico precoce na clínica do autismo e das psicoses infantis. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, **15(2):293-308**.